



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

DECRETO nº. 01/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - Os Servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal nº. 679/2006, de 12/12/2006, ficam REENQUADRADOS nos Cargos de Provimento Efetivo, abaixo discriminados, com os seguintes Cargos Atuais e Cargo de Reenquadramentos, Níveis, Referencias e Salários.

| Nome | Cargo Atual | Cargos Reenquadramentos | Nível | Referencia | Salário de Enquadramento |
|-------------------------|---------------------|-------------------------|-------|------------|--------------------------|
| João Batista dos Santos | Aux. Legislativo | Diretor Secretaria | I | I | 1.611,03 |
| Maria Helena S. Silva | Escriturário | Agente Administrativo | I | G | 867,14 |

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/01/2007.

Santo Antonio do Paraíso, em 27 de Dezembro de 2006.

ADELINO DOS SANTOS
PRESIDENTE